



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor ALBERT SOUMAH

Rua José de Alencar, 26-B, Vila Correia
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo/SP
Cep 08501-120

1. Tendo em vista **ausência do território nacional por mais de dois (2) anos consecutivos**, automaticamente alertado pelo sistema de tráfego internacional (STIWEB) desta Policia Federal, quando do seu desembarque em 02 de maio de 2018, pelo Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza/CE, **NOTIFICO** a Vossa Senhoria, que deverá apresentar a esta Unidade de Polícia de Imigração/SR/PF/CE, **JUSTIFICATIVA**, sobre a **sua ausência por mais de dois anos consecutivos fora do Brasil**, conforme determina o artigo 135 item III do Decreto 9.199/2017.

2. O não comparecimento e ou a não apresentação da referida JUSTIFICATIVA (a ser juntada ao presente procedimento), **no prazo de dez (10) dias, após o recebimento e ciência desta NOTIFICAÇÃO, implicará na abertura de procedimento administrativo anulatório** ou seja, cancelamento da autorização de residência, informo que esta notificação será publicada na página Oficial da Polícia Federal.

3. Atenciosamente

Marlon Jefferson de Almeida

Delegado de Polícia Federal - Chefe DELEMIG/SR/PF/CE e.e.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON JEFFERSON DE ALMEIDA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/05/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6545693** e o código CRC **B110D992**.

Referência: Processo nº 08270.006959/2018-18

SEI nº 6545693